



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
CNPJ: 34.887.950/0001-00



## PREG O ELETR NICO

**Processo Administrativo n : 140/2021 - Modalidade: Preg o - Edital n : 036/2021-PE**

**Tipo: Menor Pre o por Item.**

### ANEXO I - TERMO DE REFER NCIA

#### 1. INTRODU O

1.1. O MUNIC PIO DE BRASIL NOVO / PRFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, pretende contratar, nos termos da Lei n  10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n  10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar n  123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n  8.666, de 21 de junho de 1993, e as exig ncias estabelecidas neste Termo de Refer ncia.

#### 1.2. JUSTIFICATIVA

**JUSTIFICATIVA:** A aquisi o dos bens e materiais permanente acima relacionados ser o proveniente do Convenio N  14/2021 - SEDAP, entre a **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecu rio e da Pesca – SEDAP e a Prefeitura Municipal de Brasil Novo**, convenio este que ir  implementar as a es que possibilitar o potencializar a infraestrutura administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento, Or amento e Finan as do Munic pio de Brasil Novo e Gabinete do Prefeito no Munic pio de Brasil Novo. Esta a o fortalecer  as rela es de gest o p blica, transpar ncia, as experi ncias e conhecimento em n vel econ mico, social e cultural, pelos quais est  municipalidade estabelece sua Agenda Decis ria. Este Projeto oferece a oportunidade de alavancar a m dio e longo prazo a efici ncia para os resultados almejados da a o governamental em andamento em Brasil Novo a fim de que seja constru da a sociedade justa, igualit ria, ambientalmente respons vel que esta gest o quer ajudar a construir. A atua o deste Projeto ser  em  reas de interesse da Prefeitura em todas as localidades e benefici rios do munic pio atendendo diretamente 10.000 habitantes e indiretamente 5.000 habitantes com foco principal para a elabora o das agendas decis rias, acompanhamento e monitoramento dos resultados das a es criadas a partir das demandas dos moradores das  reas tanto rural quanto urbana, das parcerias estabelecidas com os diversos setores produtivos, com rcio e outros que buscam a cada dia melhorar a oferta dos servi os e fluxo da economia local, regional, estadual e at  nacional. Vale ressaltar que Brasil Novo, ampliou sua agenda para atendimento na infraestrutura social por meio da instala o de obras de quadras esportivas, reforma, amplia o e constru o de Escolas, reforma de Unidades B sicas de Sa de da Fam lia, outras como asfaltamento das vias urbanas em andamento e outras previstas para acontecer que chegar  a aproximadamente 75% das ruas do munic pio asfaltadas. Dentre as frentes de obras permanentes destaca-se o reestabelecimento da trafegabilidade das estradas rurais por meio da recupera o, abertura e manuten o das vicinais que juntas somam aproximadamente 2.400 quil metros beneficiando com os resultados deste Projeto a acessibilidade da popula o para os servi os de sa de, educa o e assist ncia social, o acesso  s Igrejas, aos espa os p blicos de arte, cultura, esporte e o turismo. Nos neg cios a infraestrutura planejada com o asfaltamento das vias urbanas e a permanente frente de obras com os servi os nas vicinais facilita o a comunica o entre produtores, fornecedores, empresas e institui es possibilitando novas oportunidades de mercados e pol ticas p blicas que no  ltimo caso s o ofertadas por meio das Escolas Municipais e Estadual, Escola T cnica/EC CFR Pe. Oscar Albino F r, Unidades B sicas de Sa de, Hospital, Cl nicas, Assist ncia T cnica e Extens o Rural da CEPLAC/EMATER-PA/ADEPAR /Secretaria Municipal de Agricultura e Minera o e INCRA. Este Projeto faz-se necess rio devido a necessidade de o munic pio garantir o permanente acompanhamento dos indicadores de cada  rea de atua o nos



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
CNPJ: 34.887.950/0001-00



setores sociais, econ micos e culturais por meio da fiscaliza o in loco da equipe de engenharia e gest o, aos projetos e a es desenvolvidas em Brasil Novo.   poss vel por meio do acompanhamento dos indicadores, que o Governo elabore com efici ncia e efic cia os projetos a fim de obter por estes resultados as garantias de uma melhor ordena o de problemas identificados, suas causas, caracter sticas especiais, atores envolvidos e a materializa o das solu es por meio de planos de a o. Ao final do conv nio pretende-se: 1. Propor melhorias na normatiza o e manuten o de procedimentos da  rea tribut ria e do Poder P blico Municipal nos aspectos fundi rio, obra e ambientais. 2. Atualiza o de Cadastro Imobili rio. 3. Melhorar a Transpar ncia e Comunica o entre sociedade e poder p blico municipal por meio da oferta das informa es regulares da Prefeitura perante ao GEOBRAS.

## **2. OBJETO E QUANTIDADE**

2.1. Constituem objeto do presente processo licit torio aquisi o de equipamentos para o munic pio de Brasil Novo, em aten o ao objeto do Conv nio 14/2021-SEDAP.strutura administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento, Or amento e Finan as e Gabinete do Prefeito no Munic pio de Brasil No, segue abaixo descri o do item a ser licitado:

ITEM	DESCRI�O	UND	QTD	Valor Lance M�nimo	P. UNIT.	P. TOTAL
01	Aquisi�o de 03, Ve�culo de transporte pessoal tipo pick-up; cabine dupla; 4 portas; motor diesel turbo alimentado; pot�ncia m�nima 190cv; tanque 75 litros; Dist�ncia entre-eixos m�nima de 3.122 mm, transmiss�o mec�nica ou autom�tica; Ar, 5 marchas; tra�o 4x4; dire�o h�drulica; SUSPENS�ES Independente com bra�os articulados, molas helicoidais, barra estabilizadora e amortecedores telesc. h�drulicos pressurizados, Feixe de molas semi-el�pticas de 2 est�gios e amortecedores telesc�picos h�drulicos pressurizados, FREIOS H�drulico com duplo circuito em paralelo Sistema de freios anti-blocante (ABS) com sistema eletr�nico de distribui�o de frenagem (EBD) e assist�ncia de frenagem de emerg�ncia (BAS) nas rodas traseiras e dianteiras; vidro el�tricos; retrovisores com controle interno; capacidade para 5 passageiros; ano/Modelo 2020/2021 zero km.	UND	3	R\$ 100,00	R\$185.500,00	R\$ 556.500,00
02	Aquisi�o de 02 Ve�culos utilit�rios para cinco passageiros; categoria monovolume; cor branca; motoriza�o 1.0 cilindradas acima; dire�o h�drulica/el�trica; combust�vel gasolina/etanol flex; ar condicionado; freios abs; air-bag duplo; c�mbio manual; 4 portas, entre eixo m�nimo de 2.467mm.	UND	2	R\$ 100,00	R\$59.400,00	R\$ 118.800,00
03	Aquisi�o de 01 motocicleta 4tempos, 1 cilindro, disposi�o vertical, 2 v�lvulas por cilindros, ohc/sohc, c�rter �mido, inje�o eletr�nica, bicombust�vel, gasolina, partida el�trica, embreagem multidisco, banhada a �leo, sequencial de 5 velocidades, suspens�o dianteira garfo telesc�pico, curso de 180 mm, sem ajuste, suspens�o trazeira monochoque, curso de 150 mm sem ajuste, aro 17 pol, freio dianteiro, simples e	UND	1	R\$ 50,00	R\$19.600,00	R\$ 19.600,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
CNPJ: 34.887.950/0001-00



	ventilado, m�nimo 160cc					
04	Aquisi�o de 01 Impressora Multifuncional Laser Monocrom�tica Duplex e Rede; tecnologia de impress�o:Laser - Fu�o: Impress�o. Velocidade de impress�o: 25ppm Impress�o frente e verso autom�ticos, padr�o sa�da da primeira p�gina: at� 8 segundos Velocidade do processador: 390 MHz ou superior Mem�ria m�nima de 32MB. Conectividade/interfaces: 10/100 base T, USB 2.0 Resolu�o; 600 x 600 dpi; capacidade de entrada: at� 250 folhas capacidade de sa�da: at� 150 folhas. Ciclo de trabalho m�ximo: 15.000 p�ginas por m�s materiais de impress�o aceitos: Papel comum, pr�-impresso, sulfite, reciclado, rascunho, papel timbrado, colorido, perfumado, de alta qualidade, etiquetas, pergaminhos, envelopes, cartolina, papel grosso de tamanho personalizado, o Scanner: At� 600 x 1200 dpi; Digitaliza para Arquivo, Imagem e E-mail; Interfaces; Conex�o Usb 2.0 de alta velocidade, Wireless e Ethernet; Tipos de Papel:. Dever� acompanhar um kit extra de supramentos original do fabricante. Garantia: 12 Meses.	UND	1	R\$ 20,00	R\$2.790,46	R\$ 2.790,46
05	Aquisi�o de 01 Scanner A4 600Dpi Usb Wi-Fi Duplex Colorido A4 - Aad E Usb 3.0	UND	1	R\$ 20,00	R\$1.837,17	R\$ 1.837,17
06	Aquisi�o de 01 kit GPS Geod�sico GNSS HI-TRAGET V 30 RTK base e receptor: Multi constela�o, com 800+ canais de rastreamento, compacto e projetado para fornecer precis�o de cent�metro. Capaz de rastrear GPS, Beidou, Galileo e Glonass; GPS: L1, L2C/L2P, L5; BEIDOU: B1, B2, B3; GLONASS: L1C/L1P, L2C/L2P; > Suporta rede de celular 4G (TDD-LTE, FDD-LTE, WCDMA, EDGE, GPRS, GSM; WI-FI, Bluetooth; > R�dio interno de 4W, suporta v�rios protocolos de transmiss�o: HI-TARGET, TRIMTALK450S, TRIMMARK III, TRANSEOT, SATEL-3AS, ETC; Assistente de voz inteligente para orientar as opera�es de campo; Fornece resultados confi�veis em ambientes agressivos com seu algoritmo de posicionamento GNSS exclusivo; Medida inclinada de at� 30 graus Dados padr�o Rinex e dados brutos Hi-Target gravados simultaneamente. Resistente � queda natural de at� 2 metros e a prova d'�gua (IP67); Preci�es: P�s-Processado: Horizontal: 2,5mm + 0,5ppm RMS e Vertical: 5mm + 0,5ppm RMS; RTK: Horizontal: 8,0mm + 1ppm RMS e Vertical: 15,0mm + 1ppm RMS; NETWORK RTK: Horizontal: 8,0mm + 0,5ppm RMS e Vertical: 15,0mm + 0,5ppm RMS; L�mpadas de LED, para sat�lites, sinal e bateria; Dados padr�o Rinex e dados brutos Hi-Target gravados simultaneamente;	UND	1	R\$ 100,00	R\$62.402,73	R\$ 62.402,73



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
CNPJ: 34.887.950/0001-00



	COLETORA Hi-Target IHAND 30 Sistema Android 6.0; Conexão Bluetooth e Wireless; 2 Gb de memória RAM; Processador MTK6737, 1.5GHz, 4 core; Tela de 3,7" (640 x 480 pixels); Bateria para 15 horas de operação (6.300mAh); Carregamento rápido em até 3 horas; 16Gb de memória interna e entrada para micro SD expansível até 128GB; Câmera de 8 Megapixels; Resistente à poeira e água (IP68); Resistente a vibração e impacto; Sensor de luz ambiente, com ajuste automático de brilho; Possui GPS próprio, podendo ser utilizada para coleta de informações.					
07	Aquisição de 01 Drone, 4 RTK + rTK 2 Mobile Station. Modelo: Phantom 4 RTK Descrição: Aeronave multirrotor, tipo Drone, com base RTK - Phantom 4 RTK AERONAVE Peso (Bateria e Hélices Incluídas) Igual ou inferior a 1500 g; Tamanho Diagonal (Hélices Excluídas) Igual ou inferior a 400 mm; Resistência Máxima da Velocidade do Vento igual ou superior a 10 m/s; Tempo Máximo de Voo igual ou superior a 20 minutos Sistemas de Posicionamento por Satélite GPS / GLONASS SISTEMA DE VISÃO Faixa de velocidade $\leq 31$ mph (50 kph) a 6,6 pés (2m) acima do solo Faixa Sensorial do Obstáculo 2 a 98 pés (0,7 a 30 m) Frequência de Medição igual ou melhor que 10 Hz CÂMERA com características iguais ou melhores que: Sensor 1" CMOS Pixels efetivos: 20M Lente FOV 84° 8,8mm/24mm (equivalente no formato de 35mm) f/2.8 - f/11 foco automático a 1 m - $\infty$ ; Faixa ISSO Vídeo: 100 - 3200 (Auto) 100 - 6400 (Manual) Fotografia: 100 - 3200 (Auto) 100 - 12800 (Manual); Taxa máxima de bits de vídeo 100 Mbps;. incluindo Base e receptor.	UND	1	R\$ 100,00	R\$84.089,75	R\$ 84.089,75
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>						<b>R\$ 846.020,11</b>

### 3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1 Para o Fornecimento dos Itens, objeto deste Termo de Referência, a Empresa Contratada deverá promover a entrega, dentro dos padrões de qualidade exigidos por lei e pela Prefeitura Municipal de Brasil Novo e demais Fundos Municipais e ainda de acordo com as especificações contidas neste Edital e seus anexos;

3.2 A Empresa deverá atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei, e por este Edital, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, será recusado e devolvido e o pagamento cancelado.

### 4 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 Para efeito da presente aquisição observar-se-á o enquadramento disposto no artigo Art. 15, II, da Lei nº 8.666/93, artigo 2º e 3º do Decreto Federal nº 7892/2013, artigo 1º parágrafo único da Lei nº 10.520/2002.

#### 4.2. DOS ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI

- a) Considerando não haver 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados localmente, capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
CNPJ: 34.887.950/0001-00



convocat rio, n o ser  aplicado os benef cios estabelecidos nos artigos 47 e 48, da lei complementar 123/2006, em atendimento ao Inciso II do artigo 49 do mesmo diploma legal.

## 5 ENTREGA E CRIT RIOS DE ACEITA O DO OBJETO

5.1 Da Entrega: A Entrega ser  **“Parcelada”**, de acordo com as necessidades do Munic pio.

- a) **Os Equipamentos e materiais permanentes**, dever  ser entregue em uma  nica parcela no munic pio de Brasil Novo, no prazo m ximo de 10 (dez) corridos, ap s o recebimento da autoriza o de compras;
- b) Pagamento se dar  em at  30 dias ap s ateste da NF.

5.2 A entrega dever  ser de acordo com a autoriza o de fornecimento, emitida pelo Munic pio;

5.3 S  ser  aceito os itens, que estiver de acordo com as especifica es exigidas no Termo de Refer ncia, sendo fiscalizada qualitativa e quantitativamente na hora da entrega;

5.4 Os itens dever o atender as normas e regulamenta es t cnicas exigidos por lei, e por este Edital, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou n o atender  s exigibilidades, ser o recusados, devolvidos e o pagamento cancelado.

## 6 OBRIGA ES DA CONTRATANTE

6.1 S o obriga es da Contratante:

6.1.1 Receber o objeto no prazo e condi es estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especifica es constantes do Edital e da proposta, para fins de aceita o e recebimento definitivo;

6.1.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obriga es da Contratada, atrav s de comiss o/servidor especialmente designado;

6.1.4 Efetuar o pagamento   Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2 A Administra o n o responder  por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados   execu o do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorr ncia de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 7 OBRIGA ES DA CONTRATADA

7.1 A Contratada deve cumprir todas as obriga es constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execu o do objeto e, ainda:

7.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condi es, conforme especifica es, prazo e local constantes no Termo de Refer ncia e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constar o as indica es referentes a: *marca, fabricante, lote, proced ncia, data de fabrica o e quando for o caso prazo de validade*;

7.1.2 Responsabilizar-se pelos v cios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do C digo de Defesa do Consumidor (Lei n  8.078, de 1990);

7.1.3 Comunicar   Contratante, no prazo m ximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprova o;

7.1.4 Manter, durante toda a execu o do contrato, em compatibilidade com as obriga es assumidas, todas as condi es de habilita o e qualifica o exigidas na licita o;

7.1.5 Considerar que a a o da fiscaliza o do CONTRATANTE n o exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

7.1.6 Acatar todas as orienta es do Munic pio de Brasil Novo, emanadas pelo fiscal, sujeitando-se   ampla e irrestrita fiscaliza o, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo  s reclama es formuladas;

7.1.7 Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obriga es a serem assumidas, todas as condi es de habilita o e qualifica o exigidas na licita o.

## 8 DO CONTROLE E FISCALIZA O DA EXECU O

8.1 A Prefeitura Municipal de Brasil Novo, atrav s de servidores credenciados, ser o os respons veis diretos pela fiscaliza o do contrato, observando as especifica es dos itens licitados.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
CNPJ: 34.887.950/0001-00



8.2 Nos termos do art. 67 Lei n  8.666, de 1993, ser  designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens, anotando em registro pr prio todas as ocorr ncias relacionadas com a execu o e determinando o que for necess rio   regulariza o de falhas ou defeitos observados.

8.3 A fiscaliza o de que trata este item n o exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfei es t cnicas ou v cios redibit rios, e, na ocorr ncia desta, n o implica em corresponsabilidade da Administra o ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n  8.666, de 1993.

8.4 O representante do Munic pio anotar  em registro pr prio todas as ocorr ncias relacionadas com a execu o do contrato, indicando dia, m s e ano, bem como o nome dos funcion rios eventualmente envolvidos, determinando o que for necess rio   regulariza o das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos   autoridade competente para as provid ncias cab veis.

## 9 DAS SAN OES ADMINISTRATIVAS.

9.1 **AOS LICITANTES:** Ficar  impedido de licitar e contratar com a Administra o P blica Municipal e, se for o caso, ser  descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Munic pio de Brasil Novo, pelo prazo de at  **5 (cinco) anos**, garantida a ampla defesa, sem preju zo das multas de at  10% do valor do contrato e demais comina es legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal 8.666/93, do art. 7  da Lei Federal n  10.520/02, **o ADJUDICAT RIO que:**

- A.** Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, n o assinar o contrato, deixar de apresentar documenta o exigida para o certame ou apresentar documenta o falsa;
- B.** Ensejar o retardamento da execu o de seu objeto;
- C.** N o mantiver a proposta;
- D.** Falhar ou fraudar a execu o do contrato/instrumento equivalente;
- E.** Comportar-se de modo inid neo ou cometer fraude fiscal.

9.2 N o ser  aplicada a multa  s empresas remanescentes, em virtude da n o aceita o da primeira colocada.

9.3 **  CONTRATADA:** Pela inexecu o total ou parcial da contrata o, a Administra o poder , garantida pr via defesa, aplicar a CONTRATADA a extens o da falta ensejada, as penalidades previstas no Art. 87, da Lei 8.666/93 e no art. 7  da Lei 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitat rio. O descumprimento total ou parcial das obriga es assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administra o Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poder  acarretar, nas seguintes san es:

- A.** 0,3% (zero v rgula tr s por cento) por dia de atraso na execu o do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obriga o contratual ou legal, at  o 30  (trig simo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorr ncia;
- B.** 05% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execu o do objeto ou no cumprimento de obriga o contratual ou legal, com a poss vel rescis o contratual;
- C.** 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hip tese de **CONTRATADA**, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa   sua rescis o, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o **MUNIC PIO DE BRASIL NOVO**, em face da menor gravidade do fato e mediante motiva o da autoridade superior, poder  reduzir o percentual da multa a ser aplicada.
- D.** O valor das multas aplicadas, ap s regular processo administrativo, ser  descontado dos pagamentos devidos pelo **MUNIC PIO DE BRASIL NOVO**. Se os valores dos pagamentos devidos n o forem suficientes, a diferen a ser  recolhida pela **CONTRATADA** no prazo m ximo de 10 (dez) dias  teis a contar da aplica o da san o;

**E.** As san es previstas, em face da gravidade da infra o, poder o ser aplicadas cumulativamente, ap s regular processo administrativo em que se garantir  a observ ncia dos princ pios do contradit rio e da ampla defesa;

**F.** Suspens o tempor ria de participar em licita o e impedimento de contratar com a Administra o Municipal por prazo de at  05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cl usulas contratuais; e

**G.** Declara o de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administra o P blica, enquanto perdurarem os motivos determinantes da puni o, ou at  que seja promovida a reabilita o, perante a pr pria autoridade que aplicou a penalidade, que ser  concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administra o pelos preju zos resultantes e depois de decorrido o prazo da san o aplicada;

**H.** As penalidades aplicadas s  poder o ser relevados na hip tese de caso fortuito, for a maior, devidamente justificadas e comprovadas, a ju zo da Administra o.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
CNPJ: 34.887.950/0001-00



## 10 DO PAGAMENTO

10.1 O Pagamento ser  efetuado em at  30 (Trinta) dias ap s a entrega dos itens licitados;

10.2 O Pagamento ser  realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, mediante cheque nominal ou dep sito banc rio em nome da proponente, sempre ap s a emiss o da NLD (Nota de liquida o de Despesa), mediante a apresenta o de Nota Fiscal;

10.3 Caso a Nota Fiscal/Fatura seja devolvida pela Prefeitura, por estar inexata, ser  contado novo prazo para o pagamento a partir da data de sua reapresenta o.

## 11 DO REAJUSTE

11.1 O pre o ser  fixado e irreajust vel, salvo as condi oes previstas nas Leis Federais 8.666/93 e Lei 10.520/2002, e suas altera oes.

## 12 DA DOTA O ORÇAMENT RIA

12.1 As despesas com a presente licita o correr o a conta da Dota o Orçament ria consignadas na proposta orçament ria do exerc cio. A dota o orçament ria tamb m ser  informada por ocasi o da emiss o da Nota de Empenho.

**1042 – Aquisi o de ve culos e maquinas pesadas**

**1060 – Aquisi o de Ve culos Utilit rios**

**2052 – Manuten o da Secretaria de Administra o e Finan as**

**40.90.52 – Equipamentos e Material Permanente**

## 13 CRIT RIO DE JULGAMENTO

13.1 O crit rio de julgamento ser  o de **menor pre o por item**, desde que observadas  s especifica oes e demais condi oes estabelecidas no Edital e seus anexos;

13.2 O intervalo m nimo de diferen a de valores entre os lances, que incidir  tanto em rela o aos lances intermedi rios quanto em rela o   proposta que cobrir a melhor oferta dever  ser, conforme estabelecido para cada item no termo de refer ncia.

Brasil Novo/PA, 14 de outubro 2021

WEDER MAKES Assinado de forma digital  
por WEDER MAKES  
CARNEIRO:69074330282  
4330282 Dados: 2021.10.14 15:30:54  
-03'00'

**WEDER MAKES CARNEIRO**

Prefeito Municipal de Brasil Novo

VALDINEY Assinado de forma  
digital por VALDINEY  
BATISTA DE BATISTA DE  
FREITAS:59334444215  
444215 Dados: 2021.10.14  
15:31:22 -03'00'

Valdiney Batista de Freitas

Pregoeiro